



Inimicissimi atque immanissimi: os gauleses no “Pro Fonteio” de Cícero

Inimicissimi atque immanissimi: the Gauls in Cicero’s Pro Fonteio

Priscilla Adriane Ferreira Almeida¹

e-mail: prisadriane@gmail.com

orcid: <http://orcid.org/0000-0002-3191-197X>

DOI: <https://doi.org/10.25187/codex.v7i1.20894>

Resumo: Em seu discurso *Pro Fonteio*, do ano 69 a.C., Cícero defendeu Fonteio, que era propretor na Gália e acusado pelos habitantes locais (os alóbroges) de governar mal a província. É importante ter em mente que, no contexto jurídico, Cícero tinha um claro propósito em sua fala ao tribunal, que era acusar ou defender alguém. Com esse objetivo, a argumentação que Cícero apresentava à sua audiência era, em essência, uma construção verbal que ele tinha liberdade para manipular do melhor jeito que lhe aprouvesse, de modo que ele pudesse persuadir e convencer o seu público a favor das suas alegações. Este trabalho pretende discutir como Cícero defendeu Fonteio fundamentando sua argumentação na caracterização dos gauleses como sendo os maiores e mais cruéis inimigos de Roma. Para tanto, faz-se a análise de certos trechos desse discurso, estudando as figuras argumentativas e o vocabulário empregado pelo orador latino para fazer esse desfavorável retrato da nação gaulesa dos alóbroges.

Palavras-chave: Cícero; *Pro Fonteio*; gauleses; retórica; alteridade.

Abstract: In his speech *Pro Fonteio*, of 69 BCE, Cicero has defended Fonteius, who was the propretor in Gaul and was accused by the local inhabitants (the allobroges) of bad administrating the province. It is important to keep in mind that, in a legal context, Cicero had a clear purpose in his speaking to the court, which was to accuse or to defend someone. With this objective, the argumentation that Cicero presented to his audience was, essentially, a verbal construction that he was free to manipulate in the best way he would like, so he could persuade and convince his public of his statements. This paper aims to discuss how Cicero has defended Fonteius by constructing his argumentation on the Gauls’ characterization as the biggest and most cruel enemies of Rome. Therefore, there is an analysis of some parts of the speech, concerning the argumentative pictures and the vocabulary applied by the Latin orator to make that unfavorable portrait of the Gaul nation of the allobroges.

Keywords: Cicero; *Pro Fonteio*; Gauls; rhetoric; alterity.

¹ Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais.



Em seu discurso *Pro Fonteio*, do ano 69 a.C., Cícero defendeu Marco Fonteio, que era propretor na Gália Transalpina e acusado pelos habitantes locais (os alóbroges) de má administração da província. Os gauleses enviaram a Roma uma delegação dirigida por Indutiomaro, chefe da nação dos alóbroges, para denunciar os abusos de Fonteio. Com exceção dos romanos estabelecidos na Gália Transalpina, e das cidades de *Narbo Martius* (atual Narbonne) e *Massilia* (Marselha), aliadas a Roma, a província inteira acusava o propretor.

A província da Gália Transalpina foi estabelecida após as vitórias romanas de 121 a.C., estendia-se pelo mar Mediterrâneo e ligava a Itália à Hispânia, onde hoje está localizada a região da Provença, no sul da França. Essa região também era conhecida como Gália Narbonense, por causa da capital, *Narbo Martius* (hoje Narbonne, fundada em 118 a.C.), ou *Gallia Bracata*, devido ao costume gaulês de se usar calças (*bracae*). O governador da província, tendo a magistratura de pretor, propretor ou proconsul, tinha o comando militar do território, fixava as requisições e tarefas administrativas, estabelecia as taxas e exercia sobre os povos indígenas uma jurisdição sem apelação².

Por volta do ano 70 a.C., os antigos administrados de Fonteio decidiram entrar com uma ação contra o mesmo, encorajados pelo processo movido pelos sicilianos contra a gestão ruim do governador Verres. De fato, quando Cícero foi questor na Sicília, os habitantes da ilha o consideraram um administrador honesto e cuidadoso. Por esse motivo, em 70 a.C., Cícero aceitou o pedido dos sicilianos de acusar Verres devido à sua má administração e corrupção. O triunfo sobre Verres trouxe a Cícero a reputação de ser o maior orador de Roma; poucos anos depois, em 63 a.C., o auge de sua carreira política foi o seu consulado, durante o qual ele impediu a conjuração de Catilina.

Neste trabalho pretendemos discutir como Cícero defendeu Fonteio fundamentando sua argumentação na caracterização dos gauleses como sendo os maiores e mais cruéis inimigos de Roma. Para tanto, analisaremos certos trechos desse discurso, estudando as figuras argumentativas e o vocabulário empregado pelo orador latino para fazer esse desfavorável retrato da nação gaulesa dos alóbroges.

Fonteio, cliente de Cícero, não foi citado em outras fontes que não nesse discurso³. De acordo com Cícero (*Pro Fonteio*, §41), Fonteio pertencia a uma família, antiga e honrada, mas plebeia, de Túsculo. O *Pro Fonteio* nos chegou fragmentado e não se sabe qual foi a decisão dos juízes sobre o processo (VASALY, 1993, p. 193). Também sobre esse discurso, Momigliano (1991, p. 68) ressalta:

² Usamos como referência para esse parágrafo o prefácio do *Pro Fonteio* da edição da Les Belles Lettres, p. 7 e 8.

³ Novamente utilizamos como referência para esse parágrafo o prefácio do *Pro Fonteio* da edição da Les Belles Lettres, p. 9.

Pelo que sabemos, posteriormente Cícero jamais voltou a tratar sério do tema da sociedade celta – nem sequer no discurso a César *De provinciis consularibus*. Os livros, e existem tantos, sobre o pensamento político de Cícero podiam ao menos mencionar a temerária imprecisão das suas noções sobre os provincianos, que no caso dos gauleses equivalia ao desprezo.

Apesar da posição de Momigliano, a retórica da representação do outro em Cícero não era tão simples assim. É importante ter em mente que, no âmbito jurídico, Cícero (ou qualquer outro orador) tinha um claro propósito em sua fala ao tribunal, que era acusar ou defender alguém. Nesse contexto, Cícero, ao descrever certos povos e seu caráter (*êthos*), tinha uma função em sua fala ao tribunal; no discurso *Pro Fonteio*, o maior objetivo era o de defender seu cliente. Assim, a imagem que Cícero apresentava à sua audiência era, em essência, uma construção verbal que ele tinha liberdade para manipular do melhor jeito que lhe aprouvesse, de modo que ele pudesse persuadir e convencer o seu público a favor das suas alegações. Para ser bem sucedido, ele deveria levar em conta dois aspectos: um, que as imagens de mundo criadas por ele deveriam ser de acordo com seus objetivos, e dois, que essas imagens parecessem uma acurada reflexão da realidade para a sua audiência: não importava se essas imagens eram reais ou falsas; o que importava era se essas imagens parecessem reais (VASALY, 1993, p. 132). Sobre povos estrangeiros que reportavam abusos de governadores romanos em suas províncias, a estratégia mais comum era a defesa tentar impugnar o caráter de toda a raça à qual esse povo pertencia, e geralmente essas reclamações vinham das províncias que tinham sido submetidas à força (VASALY, 1993, p. 191).

Dessa maneira, Cícero defendeu Fonteio fundamentando sua argumentação na ideia de que os gauleses não eram confiáveis devido ao seu caráter e de que não havia contra o seu cliente quaisquer acusações vindas de outros romanos ou aliados. Ele assim disse (*Pro Fonteio*, §15):

Quoniam igitur uidetis qui oppugnatum M. Fonteium, cognostis qui defensum uelint, statuite nunc quid uestra aequitas, quid populi Romani dignitas postulet, utrum colonis uestris, negotiatoribus uestris, amicissimis atque antiquissimis sociis et credere et consulere malitis, an iis, quibus neque propter iracundiam fidem, neque propter infidelitatem honorem habere debetis.

Portanto, porque vedes os que atacam M. Fonteio, e conheceis os que querem sua defesa, decidis agora o que reclamam a vossa justiça e a dignidade do povo romano; se acaso preferis acreditar e consultar os vossos colonos e os vossos negociantes, amicíssimos e antiquíssimos aliados; ou acaso acreditar naqueles os quais não deveis ter em nenhuma consideração por causa de seu caráter irascível e sua deslealdade.⁴

⁴ Todos os trechos citados do *Pro Fonteio* ao longo do trabalho, bem como outras passagens de Cícero aqui mencionadas, são de nossa tradução.

Cícero ainda reforçou essa ideia, ao dizer (*Pro Fonteio*, §21):

Potest igitur testibus iudex non credere? Cupidis et iratis et coniuratis et ab religione remotis non solum potest sed etiam debet.

Pode então um juiz não acreditar nas testemunhas? Se as testemunhas forem passionais, iradas, conjuradas e distantes da religião, não só pode, mas também deve.

De acordo com Cícero, as queixas dos gauleses não deveriam ser levadas a sério, pois eles eram incapazes de fornecer evidências confiáveis, já que não tinham noção da responsabilidade de dar um testemunho em juramento. Esse fato, para Cícero, não causaria espanto, uma vez que os gauleses eram um povo distinto dos outros, não sentindo temor nem respeito pelo juramento ou pelos deuses imortais. Cícero assim fundamentou esse argumento (*Pro Fonteio*, §30):

An uero istas nationes religione iuris iurandi ac metu deorum immortalium in testimoniis dicendis commoueri arbitramini, quae tantum a ceterarum gentium more ac natura dissentiunt? Quod ceterae pro religionibus suis bella suscipiunt, istae contra omnium religiones; illae in bellis gerendis ab dis immortalibus pacem ac ueniam petunt, istae cum ipsis dis immortalibus bella gesserunt. Hae sunt nationes quae quondam tam longe ab suis sedibus Delphos usque ad Apollinem Pythium atque ad oraculum orbis terrae uexandum ac spoliandum profectae sunt. Ab isdem gentibus sanctis et in testimonio religiosis obsessum Capitolium est atque ille Iuppiter cuius nomine maiores nostri uinctam testimoniorum fidem esse uoluerunt.

Por ventura de fato credes essas *nações*, ao pronunciarem seus testemunhos, serem comovidas pela moralidade do juramento ou por medo dos deuses imortais? *Essas naçõezinhas* que estão tão afastadas dos costumes e da índole dos outros povos? Pois os outros empreendem guerras a favor de suas religiões, esses fazem guerras contra as religiões de todos; aqueles, ao fazerem guerras, suplicam aos deuses imortais paz e graça; esses contra os próprios deuses imortais travaram guerras. Essas são as *nações* que outrora partiram tão ao longe de suas moradas até Delfos, para atacar e pilhar Apolo Pítio e o oráculo de toda a terra. Por essas mesmas *naçõezinhas, santas e pias em testemunho*, foi sitiado o Capitólio e aquele Júpiter, que através do seu nome os maiores dos nossos quiseram ter a boa-fé dos testemunhos. (grifos nossos)

No trecho acima, colocamos o termo *nações* em itálico, e também utilizamos o diminutivo “*naçõezinhas*”, para reforçar, na nossa tradução, a ironia com que Cícero trata os gauleses, referindo-se várias vezes a esse povo como *istae nationes*. O uso do pronome *istae* denota o desprezo com que os gauleses são tratados no *Pro Fonteio*, bem como também o sarcasmo de Cícero, ao dizer que as comunidades gaulesas, embora “*santas e pias no testemunho*”, na prática eram primitivas e saqueadoras de cidades e templos.

Alguns anos depois da defesa de Fonteio, Cícero volta a empregar o pronome *iste* para desqualificar um adversário; no caso, o acusado era Catilina, que em 63 a.C. tentara dar um golpe de Estado em Roma e fracassara. Cícero, então cônsul e sabendo da trama conspiratória, colocou-se como defensor da República e assumiu o papel de acusar Catilina no Senado. A primeira *Catilinária* se destaca pelo tom forte, ameaçador e repleto de *páthos*. Cícero, que pela lei não podia desterrar ou condenar Catilina, por ele ser um cidadão romano, apela para o patético para conseguir a condenação deste. Citamos aqui alguns exemplos, como o famoso exórdio (*Cat.*, I, 1), no qual Cícero já abre o seu discurso atacando Catilina e a sua insolência:

Quo usque tandem abutere, Catilina, patientia nostra? Quam diu etiam furor iste tuus nos eludet?

Até quando enfim, Catilina, abusarás de nossa paciência? Por quanto tempo *esse teu furor* zombará de nós? (grifos nossos)

Pode-se perceber, no trecho acima, que Cícero denota ironia ao se referir a Catilina e ao seu “furor” na argumentação retórica, e aparece como o hábil cônsul que percebeu os planos nefastos de Catilina e o humilhou perante o Senado. Um pouco mais à frente, Cícero diz (*Cat.*, I, 3):

(...) Fuit, fuit ista quondam in hac re publica uirtus, ut uiri fortes acrioribus suppliciis ciuem perniciosum quam acerbissimum hostem coercerent. Habemus senatus consultum in te, Catilina, uehemens et graue (...).

Existiu, existiu outrora *esta virtude* nesta república, a de que os homens valorosos reprimissem o cidadão perigoso com castigos mais violentos do que se fosse ao mais cruel inimigo. Temos um decreto do senado contra ti, Catilina, um decreto severo e grave. (grifos nossos)

Cícero usou o pronome *ista uirtus* para destacar que a virtude dos homens valorosos, presente na República romana em um passado glorioso, tinha já desaparecido na época do orador; com isso, Cícero destacou que no período que lhe era contemporâneo os cidadãos romanos – outrora honrados – eram capazes de tudo para colocar os próprios interesses à frente da Pátria e da moralidade; assim, Cícero mais uma vez ressaltou a postura temerária e ilegal de Catilina, desrespeitador de qualquer virtude ou qualidade.

Voltando ao discurso de defesa de Fonteio, outro ponto que ressaltava o caráter truculento dos gauleses consistia no seu costume de fazer sacrifícios humanos (*Pro Fonteio*, §31):

Postremo his quicquam sanctum ac religiosum uideri potest qui, etiam si quando aliquo metu adducti deos placandos esse arbitrantur, humanis hostiis eorum aras ac templa funestant, ut ne religionem quidem colere possint, nisi eam ipsam prius scelere uiolarint? Quis enim ignorat eos usque ad hanc diem retinere illam immanem ac barbaram consuetudinem hominum immolandorum? Quam ob

rem quali fide, quali pietate existimatis esse eos qui etiam deos immortalis arbitrentur hominum scelere et sanguine facillime posse placari? Cum his uos testibus uestram religionem coniungetis? Ab his quicquam sancte aut moderate dictum putabitis?

Finalmente, pode algo parecer santo e venerado a esses que, embora levados por algum medo e decidam que os deuses devam ser agradados, desonram os seus altares e templos com vítimas humanas? Como podem ao menos cultuar a religião, se antes essa mesma tenham violado, criminalmente, com abominação? Quem de fato ignora que eles, até estes dias, mantiveram aquele costume desumano e bárbaro de imolar homens? Em vista de que vós considerais que eles tenham alguma fé, alguma piedade, eles que também pensam que podem agradar facilmente os deuses imortais com crime de homens e sangue? Com eles vós juntareis a vossa religião? Considerareis algum dito deles como honrado ou moderado?

Essa questão da prática de sacrifícios humanos por parte de gauleses é bastante controversa; quanto a essas crenças religiosas, atualmente é muito difícil reconstruir os fatos a partir dos achados arqueológicos. Há indícios de rituais e sacrifícios de animais por parte dos gauleses e germanos, mas não se sabe muito sobre os atributos dos deuses célticos e germânicos. Wells (1999, p. 59) destaca que, ironicamente, o que se sabe dos nomes e atributos das divindades veio das fontes greco-romanas (como Posidônio, Diodoro Sículo, César, etc.), e não se sabe o quanto essas concepções já tinham mudado na época dos romanos; além disso, há poucos indícios arqueológicos dos sacrifícios humanos. A respeito dos relatos greco-romanos que mencionavam essa prática, deve-se ter em mente que os autores dessa época, muitas vezes, não hesitavam em retratar os bárbaros com cores selvagens, acentuando comportamentos negativos ou bizarros. Foi justamente isso que Cícero, no trecho acima, buscou explorar: o comportamento extremamente cruel dos gauleses, que praticavam o “costume desumano e bárbaro de imolar homens”⁵.

Cícero também salientou a rivalidade entre gauleses e romanos ao construir no seu discurso a imagem de “nós contra eles”, ressaltando vários *tópoi* de caracterização negativa do gaulês, em antítese com as características positivas dos romanos (*Pro Fonteio*, §32):

⁵ O que parece ser certo a respeito da prática de sacrificar humanos é que esse tipo de comportamento costumava ser adotado em períodos de grandes crises. No caso dos gauleses, durante o tempo do contato desse povo com o mundo clássico greco-romano, as sociedades autóctones da Europa passavam por situações extremas, e possivelmente devem ter recorrido aos sacrifícios humanos; isso poderia ter coincidido com os relatos escutados por autores como Posidônio, Diodoro e César (WELLS, 1999, p. 59 e 60). Os próprios romanos, em períodos críticos de sua história, também recorreram ao sacrifício humano como forma de aplacar os deuses (WOOLF, 2003, p. 61). Um exemplo disso se encontra em Lívio (*Ab urbe cond.*, XXII, 57, 2-6). Nessa passagem, durante a segunda guerra púnica contra Aníbal, os romanos, passando por dificuldades excepcionais, decidiram imolar um casal gaulês e um casal grego, de acordo com o oráculo de Delfos e os livros sibílicos, a fim de aplacar os deuses e conseguirem vencer os cartagineses.

Potestis igitur ignotos notis, iniquos aequis, alienigenas domesticis, cupidos moderatis, mercennarios gratuitis, impios religiosis, inimicissimos huic imperio ac nomini bonis ac fidelibus et sociis et ciuibus anteferre?

Podeis então preferir os desconhecidos aos conhecidos, os parciais aos imparciais, os estrangeiros aos compatriotas, os cúpidos aos moderados, os mercenários aos voluntários, os ímpios aos piedosos, os maiores inimigos deste império e desta reputação aos bons e fiéis aliados e cidadãos?

Cícero ainda afirmou que Fonteio teria várias características positivas, já que era o tipo de cidadão romano de que Roma precisava, como forma de desqualificar a ação judicial movida pelos gauleses (*Pro Fonteio*, §41):

Videte igitur utrum sit aequius hominem honestissimum, uirum fortissimum, ciuem optimum dedi inimicissimis atque immanissimis nationibus an reddi amicis, praesertim cum tot res sint quae uestris animis pro huius innocentis salute supplicent (...)

Vede então o que é mais justo: um homem honestíssimo, indivíduo fortíssimo e ótimo cidadão ser dado aos inimicíssimos e crudelíssimos povos, ou ele ser restituído aos amigos, sobretudo quando existem tantas razões que impelem os vossos ânimos a favor da salvação deste inocente (...).

Cícero também afirmou algo parecido na seguinte passagem (*Pro Fonteio*, §43):

Quae si diligenter attendetis, profecto, iudices, uirum ad labores belli impigrum, ad pericula fortem, ad usum ac disciplinam peritum, ad consilia prudentem, ad casum fortunamque felicem domi uobis ac liberis uestris retinere quam inimicissimis populo Romano nationibus et crudelissimis tradere et condonare maletis.

Se vedes com atenção, juízes, certamente o homem infatigável para os esforços da guerra, forte frente aos perigos, perito na prática e ciência militar, prudente para as deliberações, favorável ao acaso e fortuna, vós preferireis mantê-lo na pátria, entre vós e vossos filhos, a entregá-lo às nações inimicíssimas e crudelíssimas ao povo romano.

Por fim, Cícero recorreu até ao tipo de vestimenta dos gauleses (saiotes e calças) para desmoralizá-los (*Pro Fonteio*, §33):

Sic existimatis eos hic sagatos bracatosque uersari, animo demisso atque humili, ut solent ii qui adfecti iniuriis ad opem iudicum supplices inferioresque confugiunt? Nihil uero minus. Hi contra uagantur laeti atque erecti passim toto foro cum quibusdam minis et barbaro atque immani terrore uerborum (...)

Assim considerais esses aqui, trajados com saiotas e calças, com postura tímida e humilde, como fazem aqueles que, oprimidos por injúrias, recorrem ao poder dos juizes, súplices e submissos? Nada é menos verdadeiro. Eles, pelo contrário, vagam desordenadamente por todo o foro, felizes e arrogantes, com várias ameaças e com o terror bárbaro e desumano da sua língua (...).

Pelos trechos citados acima Cícero caracterizou os gauleses com vários termos pejorativos: temos a repetição dos adjetivos *cupidus* (em §21, traduzido por “passional”, e em §32 traduzido por “cúpido”), além de outros termos que igualmente apareceram na seção 32, dentre os quais *ignotus* (“desconhecido”), *iniquus* (“parcial”), *mercennarius* (“mercenário”) e *impius* (“ímpio”).

Cícero também utilizou a teoria geográfica para fazer um mau retrato dos alóbroges. De fato, na Antiguidade, a geografia desempenhava um importante papel para a construção das imagens físicas e morais dos povos descritos por gregos e, posteriormente, por romanos. Foi a partir do texto *Ares, águas e lugares*, atribuído a Hipócrates (século V a.C.), que se fundamentou em detalhes o conceito geográfico no qual o ambiente de algum modo determinava a constituição física e o caráter das pessoas que habitavam em áreas específicas do mundo conhecido até então. De acordo com essa teoria, fatores como a temperatura local, a qualidade da água e a topografia da região determinariam as forças e fraquezas de grupos que habitavam lugares diferentes.⁶ Segundo esse pensamento, quanto mais ameno o clima (como na Ásia), mais fraco e tranquilo o povo⁷; se as circunstâncias do ambiente fossem severas (como em certas áreas ao norte da Europa), conseqüentemente os indivíduos seriam mais fortes e corajosos⁸. Como lembra Gruen (In: BUGH, 2006, pp. 295–6), para os antigos gregos o clima, sozinho, era capaz de produzir diferenças essenciais entre os próprios gregos, os europeus, os citas, os asiáticos e outros povos⁹. Dessa forma, para cada cultura o mundo fora do território natal era visto como uma série de círculos concêntricos nos quais o centro era o lugar mais civilizado e, por conseguinte, as fronteiras distantes menos civilizadas (VASALY, 1993, p. 133). Acreditava-se que no “centro” do mundo o clima não era tão quente nem tão frio, e isso era uma condição favorável para um povo ser mais civilizado. Posteriormente, com a expansão de Roma, os romanos passaram a se considerar no centro desse mundo, e os limites de seus territórios tornaram-se essa zona de contato entre os “civilizados” e os povos considerados rudes e primitivos. Foi com essa teoria em mente que Cícero acentuou o mau caráter dos gauleses devido à distância que esse povo estava da civilização, tanto geográfica quanto moralmente, ao dizer que eles estavam longe da religião

⁶ O livro de Borca (2003) detalha de forma profunda esses conceitos em Hipócrates e outros autores da Antiguidade greco-romana.

⁷ Cf. *Ares, águas e lugares*, XII, 2 e 6.

⁸ Cf. *Aer.*, XXIII, 1-3.

⁹ Além de Gruen, Borca (p. 42 e ss.) fala bastante sobre como os gregos compreendiam o mundo e explica detalhadamente a teoria hipocrática em relação aos modos e caráter dos indivíduos que habitavam áreas específicas do mundo então conhecido.

(§21: *ab religione remotis*) e afastados dos costumes e da índole dos outros povos (§30: *a ceterarum gentium more ac natura dissentiunt*).

Cícero também considerava os gauleses como sendo os piores inimigos de Roma, e faz essa caracterização hiperbólica através do uso de superlativos: *inimicissimis atque immanissimis nationibus* (§41, traduzido por “inimicíssimos e cruelíssimos povos”) e *inimicissimis populo Romano nationibus et crudelissimis* (§43, “nações inimicíssimas e cruelíssimas ao povo romano”). Pelos trechos do *Pro Fonteio* destacados anteriormente, podemos ver que Cícero utilizou a oposição entre gauleses e romanos para reforçar seus argumentos a fim de defender Fonteio. Todo esse discurso baseou-se na representação do gaulês como exemplo máximo de antítese ao romano: o gaulês é primitivo, o romano é civilizado; o gaulês é desleal e mentiroso, enquanto o romano é confiável e correto; e assim por diante. Todos esses argumentos citados do *Pro Fonteio* reforçavam a imagem do gaulês como sendo a de uma nação cruel e ameaçadora, que não era intimidada nem por homens ou deuses, que não respeitava a religião ou os juramentos, e que era consumida por um desejo de vingança contra seus conquistadores. Vasaly (1993, p. 253 e 254) resume:

(...) Cicero appended to his descriptions of the world a variety of explanations for the characteristics imputed to the people: racial mixing and degeneration explain the character of the Sardinians in the *Pro Scauro*; in the *Pro Flacco* Cicero implies that exposure to the decadent and slavish cultures of the East is the reason for the cultural and moral debasement of the Asian Greeks as compared with the European Greeks (...). Only in the *Pro Fonteio* does the orator rely on an appeal to negative prejudice unsupported by any arguments as to the grounds for that prejudice.¹⁰

Na verdade, esse medo dos gauleses (*metus gallicus*) era um conveniente recurso empregado na literatura latina, mas os próprios romanos da época de Cícero não consideravam seriamente a possibilidade de uma segunda invasão dos gauleses (GRUEN, 2011, p. 147)¹¹. Cícero distorceu a figura dos gauleses, utilizando-se de antigos estereótipos com fins puramente jurídicos. No caso desse processo contra Fonteio, também era desfavorável aos gauleses o interesse do Estado romano, que buscava o estabelecimento do comércio e da circulação de mercadorias da província até Roma. Como Vasaly afirma (1993, p. 194), dos vários romanos que moravam na Gália, nenhum testemunhou contra Fonteio; com isso, Cícero pode retratar o caso como sendo puramente uma batalha entre todos aqueles que eram leais ao Estado contra às hordas bárbaras. Ainda segundo Vasaly (1993, p.

¹⁰ “(...) Cícero acrescentou às suas descrições de mundo uma variedade de explicações para as características imputadas aos povos: a mistura racial e a degeneração explicam o caráter dos sardenhos no *Pro Scauro*; no *Pro Flacco* Cícero afirma que a exposição às culturas decadentes e escravocratas do oriente é a razão do declínio cultural e moral dos gregos asiáticos comparados com os gregos europeus (...) Apenas no *Pro Fonteio* o orador se fundamenta no recurso do preconceito negativo, embasado por nenhum argumento que não as razões do próprio preconceito.”

¹¹ De fato, Roma fora saqueada pelos gauleses por volta de 390 a.C., e tal acontecimento foi bastante traumático para os romanos.

137), esse etnocentrismo cultural provia ao orador da Roma antiga – ou de qualquer outra cultura – o *tópos* comum do “eles *versus* nós”. De fato, ao explorar o lado negativo desse *tópos*, Cícero poderia facilmente convencer sua audiência romana de que os povos distantes eram bárbaros, monstruosos, inimigos implacáveis e moralmente inferiores. Os “nossos” interesses (nesse caso, dos romanos), cruciais para a preservação de todo o sistema imperialista e administrativo do século I a.C., portanto, vinham antes dos interesses “deles”, ou seja, dos que se encontravam às margens.

Sobre Marco Fonteio, não sabemos qual foi o resultado do julgamento; de toda forma seu nome, após 69 a.C., não apareceu mais nas listas das magistraturas romanas¹². Apesar dessa caracterização tão negativa dos gauleses, nem sempre, contudo, o discurso jurídico de Cícero era contrário aos povos estrangeiros. Temos como exemplo o já mencionado processo contra Verres, no qual Cícero defendeu os sicilianos dos abusos cometidos pelo então pretor enviado por Roma. O retrato que Cícero fez de Verres – e seus partidários – mostrou-o como sendo um tirano ansioso por bens e uma figura dissoluta que descansava languidamente em sua liteira, sempre cheirando um buquê de rosas (CONTE, 1999, p. 180). Cícero assim escreveu sobre Verres (*Verrinas*, II, 5, 27):

Nam, ut mos fuit Bithyniae regibus, lectica octophoro ferebatur, in qua pulvinus erat perlucidus Melitensis rosa fartus; ipse autem coronam habebat unam in capite, alteram in collo, reticulumque ad naris sibi admouebat tenuissimo lino, minutis maculis, plenum rosae.

De fato, tal como fora o costume dos reis da Bitínia, ele era conduzido em uma liteira levada por oito homens, na qual havia uma almofada translúcida de Malta repleta de rosas; ele mesmo tinha uma coroa na cabeça, outra no pescoço, e aproximava ao seu nariz um saquinho de linho finíssimo, de malhas diminutas, cheio de rosas.

No caso do *Pro Fonteio*, em que o cliente de Cícero era acusado por uma nação estrangeira, o orador usou de todos os recursos retóricos para rebaixar a queixa dos gauleses. Cícero, para ganhar a sua causa, não poupou acusações para desqualificar as testemunhas dos alóbroges, sobretudo o líder Indutiomaro; nesse processo, Cícero levou a difamação a um nível mais grave, ao dizer que o mais distinto dos gauleses não poderia ser comparado ao pior dos romanos (GRUEN, 2011, p. 147). Ainda segundo Gruen (2011, p. 147), é notório que os mesmos alóbroges, duramente criticados no *Pro Fonteio*, foram posteriormente elogiados por Cícero, já que eles contribuíram para a queda de Catilina e os outros conjurados.

Durante a conspiração de Catilina, por volta do ano 63 a.C., um grupo dos alóbroges estava em Roma, para queixar-se ao senado contra os desmandos de Lúcio Murena, então governador da província da Gália Narbonense. Lêntulo, aliado de Catilina, entrou em contato com os alóbroges para fazer uma aliança: em troca do apoio romano, os alóbroges cederiam tropas para Catilina. Os alóbroges se aconselharam com o senador Quinto Fábio

¹² Utilizamos como referência para esse parágrafo o prefácio do *Pro Fonteio* da edição da Les Belles Lettres, p. 16.

Sanga, que imediatamente contou tudo a Cícero. Cícero aconselhou os alóbroges, junto a um certo Tito Voltúrcio, a fingirem o tratado com os conspiradores, e conseguiu provas da conjuração; após a prisão dos envolvidos, o Senado decretou ações de graças pelo ocorrido¹³. Assim Cícero descreveu esses acontecimentos (*Cat.*, III, IV, 5): (...) *maximeque quod meo nomine supplicationem decrevistis, qui honos togato habitus ante me est nemini; postremo hesterno die praemia legatis Allobrogum Titoque Volturcio dedistis amplissima*. (“Principalmente, vós decretastes ações de graças em meu nome, honra que antes de mim nunca fora concedida a ninguém trajando toga; por fim, ontem vós concedestes vastíssimas recompensas aos legados dos alóbroges e a Tito Voltúrcio”).

Quanto aos gauleses, as suas representações durante o período final da República romana eram complexas, refletindo reações mistas de desconfiança, curiosidade ou até admiração, como vimos no próprio Cícero, que no *Pro Fonteio* foi negativo aos alóbroges, mas nas *Catilinárias* foi ajudado por essa mesma nação¹⁴. É significativo que, embora Cícero tenha se referido aos gauleses de forma tão preconceituosa no *Pro Fonteio* – e tenha sido ajudado pelos mesmos alóbroges para desbaratar a conjuração de Catilina –, ele na verdade teve relações de amizade com Diviciáco, um eminente druida, que é mencionado na obra *De diuinatione* (Sobre a adivinhação)¹⁵. Diviciáco foi retratado como um amante dos estudos e capaz de predizer o futuro com uma combinação de augúrios e conjecturas (GRUEN, 2011, p. 146). Cícero assim escreveu sobre o druida (*De Diuinatione*, I, 90):

Eaque diuinationum ratio ne in barbaris quidem gentibus neglecta est, siquidem et in Gallia Druidae sunt, e quibus ipse Diuitiacum Haeduum, hospitem tuum laudatoremque cognoui, qui et naturae rationem, quam physiologiam Graeci appellant, notam esse sibi profitebatur et partim auguriis, partim coniectura, quae essent futura dicebat (...)

Esse interesse por adivinhações não foi indiferente sequer aos povos bárbaros, visto que até mesmo na Gália existem os druidas, dentre os quais eu mesmo conheci o éduo Diviciáco, teu hóspede e admirador, o qual afirmava ter compreensão da natureza – que os gregos chamam de fisiologia – conhecida por ele em parte através de augúrios, em parte através de conjecturas que anunciavam o que seria o futuro (...)

Dessa maneira, percebemos como Cícero, no contexto jurídico de defender Fonteio e ganhar seu processo, simplesmente reduziu os alóbroges aos maiores inimigos de Roma, que não deveriam ser levados a sério por seu comportamento primitivo e práticas cruéis, como o sacrifício humano. Alguns anos depois Cícero fez um relato bem diferente desses mesmos

¹³ Todas as informações sobre o falso pacto entre alóbroges e os conspiradores aliados de Catilina foram retiradas do prefácio de Pinho à sua tradução das *Catilinárias* (CÍCERO, 1990, p. 21 e 22).

¹⁴ Outros exemplos de relatos sobre os gauleses, ora mais críticos, ora mais favoráveis, podem ser encontrados em Diodoro Sículo, Cícero e César.

¹⁵ Segundo César (*BGall*, I, 31), o gaulês Diviciáco, irmão de Dumnorige e chefe dos éduos, viera a Roma para requerer auxílio ao Senado contra os séquanos e contra Ariovisto, rei dos germanos, que invadira o seu território. Provavelmente foi nessa ocasião que Cícero pode conhecê-lo, em 61 a.C.

alóbroges, uma vez que a nação gaulesa o ajudara a acabar com a conjuração de Catilina, testemunhando a favor do orador romano. Fora desse ambiente de tribunal, percebe-se como Cícero não era simplesmente contrário aos estrangeiros, uma vez que ele tornou-se amigo de um druida, Diviciaco, da nação gaulesa dos éduos, considerados aliados aos romanos.

Referências bibliográficas:

- ANDRÉ, Jean-Marie; HUS, Alain. *L'Histoire à Rome: historiens et biographes dans la littérature latine*. [s.l.]: Presses Universitaires de France, 1974.
- BOARDMAN, John; GRIFFIN, Jasper; MURRAY, Oswyn (eds.). *The Oxford History of the Classical World*. Oxford: Oxford University Press, 1986.
- BORCA, Federico. *Luoghi, corpi, costumi: determinismo ambientale ed etnografia antica*. Roma: Edizione di Storia e Letteratura, 2003.
- CÍCERO. *As Catilinárias*. Introdução, tradução do latim e notas de Sebastião Tavares de Pinho. Lisboa: Edições 70, 1990.
- CICÉRON, M. T. *De la divination*. Introduction de Amin Maalouf, traduit par Gérard Freyburger e John Scheid. Paris: Les Belles Lettres, 1992.
- _____. *Discours: Catilinaires*. Texte établi par H. Bornecque et traduit par E. Bailly. Paris: Les Belles Lettres, 1926, tome X.
- _____. *Discours: pour M. Fonteio, pour A. Cécina, sur les pouvoirs de Pompée*. Texte établi et traduit par André Boulanger. Paris: Les Belles Lettres, 1961, tome VII.
- _____. *Discours: Seconde action contre Verrès, livre II: La Préture de Sicile*. Texte établi et traduit par H. de La Ville de Mirmont. Paris: Les Belles Lettres, 1936, tome III.
- _____. *Discursos: En defensa de Sexto Roscio Amerino; En defesa de la ley Manilia; En defensa de Aulo Cluencio; Catilinarias; En defensa de Lucio Murena*. Traducciones, introducciones y notas de Jesús Aspa Cereza. Madrid: Gredos, 1995.
- _____. *Discursos: Verrinas*. Traducción y notas de José María Requejo Prieto. Madrid: Gredos, 1990, 2 v.
- CONTE, Gian Biagio. *Latin Literature: a history*. Trad. Joseph B. Solodow. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999.
- GLARE, P.G.W.(ed.). *Oxford Latin dictionary*. Oxford: Clarendon Press, 1982.
- GRUEN, Erich S. *Culture and national identity in Republican Rome*. Ithaca: Cornell University Press, 1992.
- _____. Greeks and non-Greeks. In: BUGH, Glenn R. (ed.). *The Cambridge Companion to the Hellenistic world*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 295-314.
- _____. *Rethinking the other in Antiquity*. Oxford: Princeton University Press, 2011.

- HIPÓCRATES. Ares, Águas e Lugares. In: CAIRUS, Henrique F.; RIBEIRO JR., Wilson A. *Textos hipocráticos: o doente, o médico e a doença*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, p. 91-129.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. *Os limites da helenização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.
- SARAIVA, ER. dos Santos; QUICHERAT, L. *Novíssimo dicionário latino-português*. Rio de Janeiro: Garnier, 2003.
- VASALY, Ann. *Representations: images of the world in Ciceronian oratory*. Los Angeles: University of California Press, 1993.
- WELLS, Peter S. *The Barbarians speak: how the conquered peoples shaped Roman Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

